



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

21 de janeiro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação
e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 0120/2025	PÁG 02-02
DECRETO Nº 0121/2025	PÁG 04-02
DECRETO Nº 0122/2025	PÁG 06-02
DECRETO Nº 0123/2025	PÁG 08-02
DECRETO Nº 0124/2025	PÁG 10-02
DECRETO Nº 0125/2025	PÁG 12-02
DECRETO Nº 0126/2025	PÁG 14-02
DECRETO Nº 0127/2025	PÁG 16-02
DECRETO Nº 0128/2025	PÁG 18-02
DECRETO Nº 0129/2025	PÁG 21-02
DECRETO Nº 0130/2025	PÁG 23-02
DECRETO Nº 0131/2025	PÁG 25-02
DECRETO Nº 0050/2025	PÁG 27-02
DECRETO Nº 0051/2025	PÁG 28-02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



DECRETO Nº 0120, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. LENILDA GUEDES FURTADO, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 2677210 e inscrita no CPF sob o nº 560.994.012-53, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS

LADO ESQUERDO: LOTE 291

LADO DIREITO: LOTE 319

FUNDOS: LOTE 410

II – Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0120/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-112	V-111	168°55'47"	0,94	LOTE 384	387.541,76	9.680.962,28
V-111	V-110	173°39'35"	2,35	LOTE 384	387.542,02	9.680.959,94
V-110	V-109	85°31'01"	7,80	LOTE 384	387.549,80	9.680.960,55
V-109	V-108	172°20'18"	6,23	LOTE 410	387.550,63	9.680.954,38
V-108	V-107	85°49'36"	10,72	LOTE 410	387.561,32	9.680.955,16
V-107	V-106	174°26'21"	6,09	LOTE 410	387.561,91	9.680.949,10
V-106	V-24	266°16'48"	49,78	LOTE 291	387.512,23	9.680.945,87
V-24	V-25	354°52'43"	14,23	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.510,96	9.680.960,04
V-25	V-112	84°06'28"	30,78	LOTE 319	387.541,58	9.680.963,20

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0121, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. LIDIANE ALMEIDA DUARTE, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 6271602 e inscrita no CPF sob o nº 012.321.642-75, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS

LADO ESQUERDO: LOTE 516

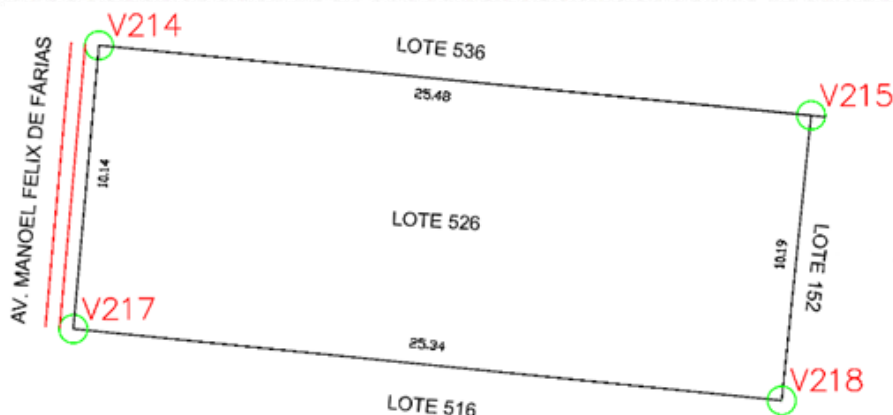
LADO DIREITO: LOTE 536

FUNDOS: LOTE 152

II – Planta



NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0121/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-214	V-215	95°37'33"	25,48	LOTE 536	387.397,92	9.680.130,66
V-215	V-218	185°57'23"	10,18	LOTE 152	387.423,28	9.680.128,17
V-218	V-217	275°44'12"	25,34	LOTE 516	387.422,22	9.680.118,03
V-217	V-214	5°09'42"	10,13	AV. MANOEL FELIX DE FARIAS	387.397,01	9.680.120,57

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0122, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIA BEATRIZ SILVA DA COSTA, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 252664 e inscrita no CPF sob o nº 749.134.842-49, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: TV CASTELO BRANCO

LADO ESQUERDO: LOTE 134

LADO DIREITO: LOTE 151

FUNDOS: LOTE 263

II – Planta





DECRETO Nº 0123, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOES, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 3049837 e inscrita no CPF sob o nº 521.597.282-68, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: Rua Anfrísio Nunes

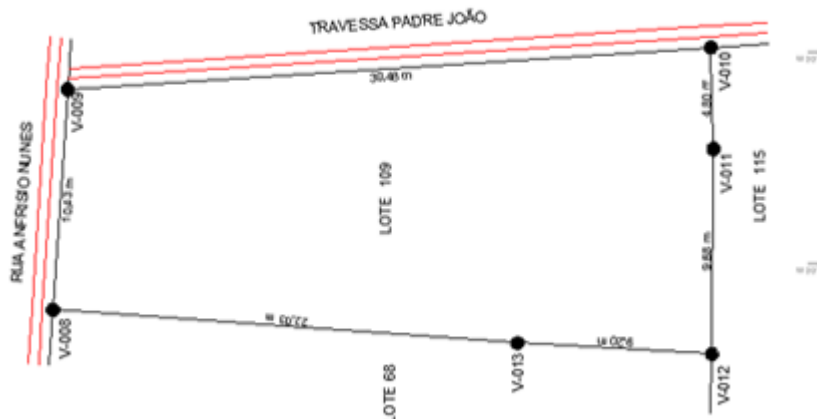
LADO ESQUERDO: LOTE 068

LADO DIREITO: Travessa Padre João

FUNDOS: LOTE 115

II –Planta





III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-008	V-009	93°50'49"	10,43	RUA ANFRISIO NUNES	387.328,21	9.680.896,75
V-009	V-010	176°15'21"	30,48	TRAVESSA PADRE JOÃO	387.330,20	9.680.866,34
V-010	V-011	268°34'04"	4,80	LOTE 115	387.325,40	9.680.866,22
V-011	V-012	270°24'52"	9,68	LOTE 115	387.315,72	9.680.866,29
V-012	V-013	3°10'35"	9,20	LOTE 68	387.316,23	9.680.875,48
V-013	V-008	4°05'15"	22,03	LOTE 68	387.317,80	9.680.897,45

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0124/2025

DECRETO Nº 0124, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIA ELIETE PEREIRA DE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 001568515 e inscrita no CPF sob o nº 224.213.433-72, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA

LADO ESQUERDO: LOTE 206

LADO DIREITO: PASSAGEM ANISIO MARTINS

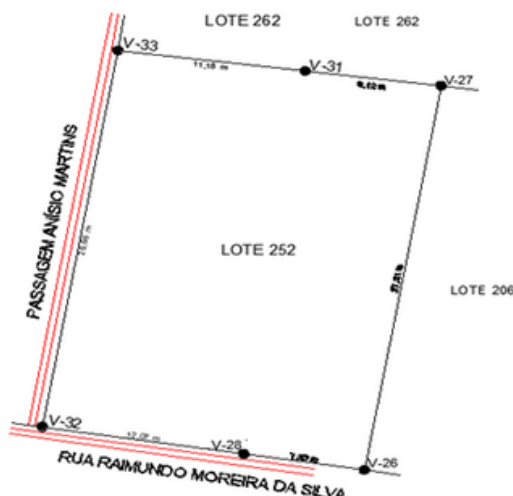
FUNDOS: LOTE 262

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0124/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-31	V-27	97°21'41"	8,12	LOTE 262	387.528,80	9.680.518,22
V-27	V-26	189°3'54"	27,21	LOTE 206	387.524,26	9.680.491,39
V-26	V-28	279°0'17"	7,23	RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	387.517,12	9.680.493,51
V-28	V-32	279°06'12"	12,07	RUA RAIMUNDO MOREIRA SA SILVA	387.505,20	9.680.494,44
V-32	V-33	9°39'11"	26,66	PASSAGEM ANÍSIO MARTINS	387.509,67	9.680.526,72
V-33	V-31	97°30'24"	11,18	LOTE 262	387.520,75	9.680.519,26

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0125, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIA ISAURA FERREIRA COSTA, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 6118721 e inscrita no CPF sob o nº 581.661.812-15, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
LADO ESQUERDO: PASSAGEM ANISIO MARTINS
LADO DIREITO: LOTE 164
FUNDOS: LOTE 118

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0125/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-31	V-30	99°55'01"	12,02	LOTE 118	387.499,20	9.680.522,05
V-30	V-34	189°17'04"	26,47	PASSAGEM ANÍSIO MARTINS	387.494,93	9.680.495,93
V-34	V-35	279°11'09"	11,59	RUA RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	387.483,49	9.680.497,78
V-35	V-36	5°42'38"	1,51	LOTE 164	387.483,64	9.680.499,28
V-36	V-37	8°03'54"	16,18	LOTE 164	387.485,91	9.680.515,30
V-37	V-31	9°20'09"	8,94	LOTE 164	387.487,36	9.680.524,12

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0126, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 1510436 e inscrita no CPF sob o nº 263.606.242-49, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: TRAVESSA PADRE JOÃO

LADO ESQUERDO: LOTE 141

LADO DIREITO: LOTE 158

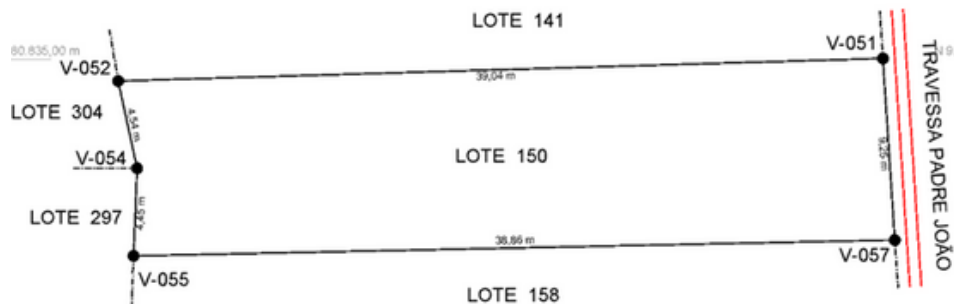
FUNDOS: LOTE 304/297

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0126/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-051	V-057	176°13'08"	9,25	TRAVESSA PADRE JOÃO	387.332,85	9.680.825,83
V-057	V-055	268°49'13"	38,86	LOTE 158	387.294,00	9.680.825,03
V-055	V-054	2°18'59"	4,45	LOTE 297	387.294,18	9.680.829,48
V-054	V-052	347°47'58"	4,54	LOTE 304	387.293,22	9.680.833,92
V-052	V-051	88°19'36"	39,04	LOTE 141	387.332,24	9.680.835,06

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0127, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MARIANA SOUSA DA SILVA, brasileira, inscrito no Registro Geral nº 2244612 e inscrita no CPF sob o nº 727.672.781-53, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: TRAVESSA 01

LADO ESQUERDO: LOTE 213

LADO DIREITO: LOTE 233

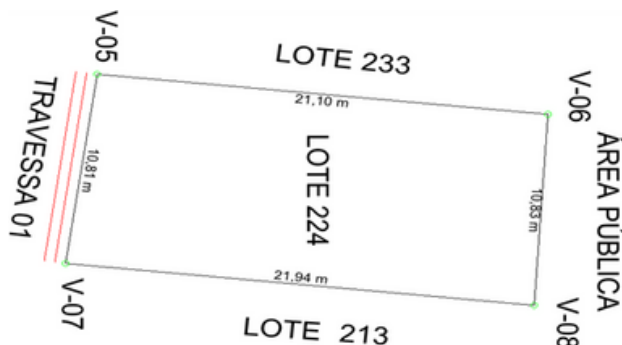
FUNDOS: ÁREA PÚBLICA

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0127/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-6	V-8	94°24'30"	10,83	ÁREA PUBLICA	387.483,30	9.680.364,22
V-8	V-7	186°12'42"	21,94	LOTE 213	387.494,11	9.680.363,58
V-7	V-5	277°50'56"	10,80	TRAVESSA 01	387.491,74	9.680.341,76
V-5	V-6	6°10'12"	21,10	LOTE 233	387.481,03	9.680.343,24

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0128, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. MIKAELI DA COSTA CASTRO, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 6449348 e inscrita no CPF sob o nº 010.348.292-03, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA C

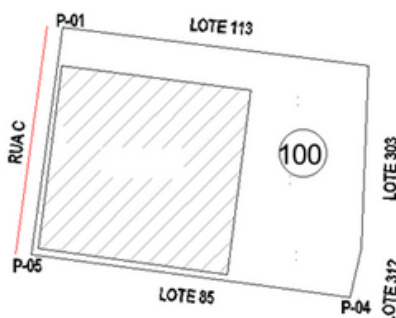
LADO ESQUERDO: LOTE 85

LADO DIREITO: LOTE 113

FUNDOS: LOTE 312/ LOTE 303

II –Planta





III – Memorial Descritivo

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.679.964,0882m** e **E 387.702,6097m**; deste, segue confrontando com o Lote 113, com os seguintes azimutes e distâncias: $97^{\circ}07'33''$ e 19,94 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.679.961,6142m** e **E 387.722,3997m**; deste, segue confrontando com o Lote 303, com os seguintes azimutes e distâncias: $182^{\circ}08'05''$ e 11,79 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.679.949,8362m** e **E 387.721,9607m**; deste, segue confrontando com o Lote 312, com os seguintes azimutes e distâncias: $192^{\circ}53'53''$ e 3,25 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.679.946,6702m** e **E 387.721,2357m**; deste, segue confrontando com o Lote 85, com os seguintes azimutes e distâncias: $277^{\circ}33'18''$ e 20,84 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.679.949,4102m** e **E 387.700,5767m**; deste, segue confrontando com a Rua C, com os seguintes azimutes e distâncias: $7^{\circ}53'08''$ e 14,82 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0128/2025

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0129, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. NILDETE DA SILVA BARBOSA, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 5481551 e inscrita no CPF sob o nº 981.015.012-15, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA B

LADO ESQUERDO: LOTE 60

LADO DIREITO: LOTE 97

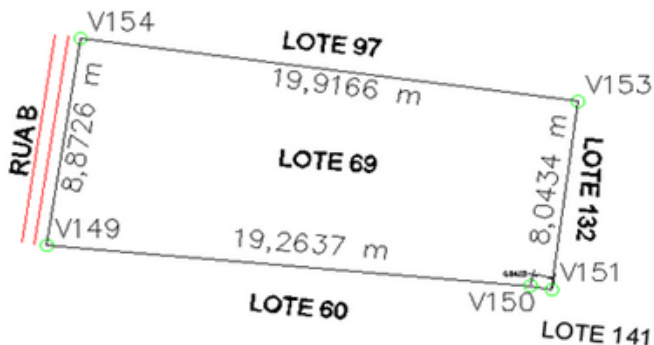
FUNDOS: LOTE 132

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0129/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-149	V-154	8°35'42"	8,87	RUA B	387.532,80	9.680.249,45
V-154	V-153	97°43'18"	19,91	LOTE 97	387.534,12	9.680.258,22
V-153	V-151	187°28'46"	8,04	LOTE 132	387.553,86	9.680.255,54
V-151	V-150	280°15'22"	0,84	LOTE 141	387.247,57	9.680.552,81
V-150	V-149	95°08'47"	19,26	LOTE 60	387.551,98	9.680.247,72

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0130/2025

DECRETO Nº 0130, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 2391457 e inscrita no CPF sob o nº 394.950.602-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA ANFRÍSIO NUNES

LADO ESQUERDO: TRAVESSA PADRE JOÃO

LADO DIREITO: LOTE 200

FUNDOS: LOTE 254

II – Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0130/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-066	V-067	176°25'49"	10,60	LOTE 200	387.354,24	9.680.924,42
V-067	V-065	181°47'17"	19,87	LOTE 200	387.353,62	9.680.904,56
V-065	V-069	274°47'25"	12,45	RUA ANFRISIO NUNES	387.341,21	9.680.905,60
V-069	V-068	355°52'45"	28,94	TRAVESSA PADRE JOÃO	387.339,13	9.680.934,47
V-068	V-066	87°53'58"	14,46	LOTE 254	387.353,58	9.680.935,00

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 0131, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. ROBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 5614441 e inscrito no CPF sob o nº 907.070.602-49, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AV MANOEL FELIX DE FARIAS

LADO ESQUERDO: LOTE 496

LADO DIREITO: LOTE 516

FUNDOS: LOTE 173

II –Planta





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0131/2025



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-220	V-221	95°34'28"	25,00	LOTE 516	387.395,86	9.680.110,65
V-221	V-224	185°23'52"	10,30	LOTE 173	387.420,74	9.680.108,22
V-224	V-223	26°23'11"	24,99	LOTE 496	387.419,77	9.680.097,96
V-223	V-220	5°21'54"	9,94	AV. MANOEL FELIX DE FARIAS	387.394,93	9.680.100,74

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0050/2025

DECRETO Nº 0050/2025 – Gabinete Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES, CPF Nº. 674.***.***-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art.3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 21 de janeiro 2025.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.

<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº0051/2025

DECRETO Nº 0051/2025 – Gabinete Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR, CPF Nº. 977.***.***-04, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art.3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 21 de janeiro 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte um dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0001/2025

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472

